

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 053/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de móveis.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-747/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de painéis, estantes, cadeiras e carteiras, à Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo", para atender as necessidades dos cursos ministrados pela Instituição.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA